

na área de alimentos que necessitam de refrigeração, considerando o microssistema de proteção ao consumidor, em especial o respeito à legislação sanitária em vigor, o atendimento aos parâmetros técnicos fixados para o regular funcionamento das redes de supermercado.
Belém, 18 de março de 2024.

Protocolo: 1053079

RESUMO DA PORTARIA Nº 02/2024/IC-MPPA/PJI

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITUPIRANGA torna pública a instauração de Inquérito Civil, o qual se encontra à disposição na Rua São Salvador, Centro, s/n, anexo ao Prédio do Fórum.

PORTARIA nº 02/2024/IC - MPPA/PJI
INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2024.00000211-1

Objeto: RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil para apurar supostas irregularidades ocorridas no procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 9/2018-005-PMI, ensejando, em tese, a possível prática de atos/ crimes de improbidade administrativa por direcionamento de licitação.

Itupiranga/PA, 08 de março de 2024.

Josiel Gomes da Silva - Promotor de Justiça Titular da PJ de Itupiranga/PA

Protocolo: 1053084

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 018/2024-MP/2ªPJO**

A 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Inquérito Civil SAJ nº 06.2024.00000222-2, a partir da notícia de fato SAJ nº 01.2023.00010016-1.

PORTARIA nº 018/2024-MP/2ªPJO

Investigados: Em apuração

Assunto: Análise do procedimento de dispensa de licitação nº 024/2021/SEMED/PMO.

Promotor de Justiça: Dr. Bruno Fernandes Silva Fretas

Protocolo: 1053081

RESUMO DA PORTARIA Nº 004/2024 PA-MPPA/PJI

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITUPIRANGA torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Itupiranga.

PORTARIA nº 004/2024 PA - MPPA/PJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2024.00000913-7

Objeto: Instaurar o presente Procedimento Administrativo com o objetivo de apurar eventuais omissões do Município de Itupiranga na garantia do direito constitucional de educação infantil, em creches e pré-escolas, às crianças de até 05 (cinco) anos de idade, a fim de assegurar a efetivação de políticas públicas voltadas para a primeira infância, com a criação de creches e unidades de pré-escola, seja por meio de recomendações, termos de ajustamento de conduta ou ações judiciais, conforme o caso.

Itupiranga/PA, 15 março de 2024.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA - Promotora de Justiça Respondendo pela PJ de Itupiranga/PA

Protocolo: 1053096

EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2024-MP/4ªPJIJ

A Promotora de Justiça titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, VYLLYA COSTA BARRA SERENI, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA Nº 009/2024-MP/4ªPJIJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2024.00000928-1

OBJETO: Acompanhar a situação das crianças L.S.D.S.P, S.D.S.P. e E.S.P.

Protocolo: 1053097

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 017/2024-MP/2ªPJO

A 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil SIMP nº 000135-178/2022, a partir de notícia de fato de mesmo número, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

PORTARIA nº 017/2024-MP/2ªPJO

Requeridos: Município de Óbidos e SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Apuração da demanda quanto a necessidade de contratação, por parte da SEMED, de Professores Auxiliares para crianças com deficiência, de acordo com o CID vinculado.

Promotor de Justiça: Dr. Bruno Fernandes Silva Fretas

Protocolo: 1053088

RESUMO DA PORTARIA Nº 03/2024/IC-MPPA/PJI

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITUPIRANGA torna pública a instauração de Inquérito Civil, o qual se encontra à disposição na Rua São Salvador, Centro, s/n, anexo ao Prédio do Fórum, Itupiranga/PA.

PORTARIA nº 03/2024/IC - MPPA/PJI

INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2024.00000212-2

Objeto: RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil para apurar possível cometimento de atos de improbidade administrativa por violação aos princípios da administração pública, enriquecimento ilícito e danos ao erário decorrentes da cessão de uso de maquinário público, nos anos de 2018 e 2019, pela Secretaria Municipal de Agricultura de Itupiranga, na qual dezenas de agricultores familiares firmaram compromissos de pagamento, a título de contribuição, pelo uso em suas propriedades de horas/máquina

de trator de pneu pertencente ao Município.

Itupiranga/PA, 08 de março de 2024.

Josiel Gomes da Silva - Promotor de Justiça Titular da PJ de Itupiranga/PA

Protocolo: 1053091

RESUMO DA PORTARIA Nº 04/2024/IC-MPPA/PJI

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITUPIRANGA torna pública a retificação da PORTARIA nº 04/2022-MPPA/PJI, a qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça.

PORTARIA nº 04/2024/IC - MPPA/PJI

INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2022.00000065-0

Objeto: RESOLVE retificar a PORTARIA de Inquérito Civil nº 04/2022-MPPA/PJI, de 04 de maio de 2022, para que passe a constar:

Onde se lê: Instaurar o presente Inquérito Civil (IC), visando à apuração dos fatos envolvendo o Sr. WANDERIL DE JESUS LIMA.

Leia-se: Instaurar o presente Inquérito Civil (IC) para apurar o suposto acúmulo ilegal de funções públicas pelo Sr. Wanderil de Jesus Lima, junto ao Município de Itupiranga no ano 2017, ensejando, em tese, a possível prática de atos/ crimes de improbidade administrativa.

Ficam ratificados os demais termos da PORTARIA nº 04/2022-MPPA/PJI, de 04 de maio de 2022.

Itupiranga/PA, 08 de março de 2024.

Josiel Gomes da Silva - Promotor de Justiça Titular da PJ de Itupiranga/PA

Protocolo: 1053103

EDITAL Nº 004/2024-MP/PJI

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotora de Justiça de Inhangapi – Dra . TATIANA FERREIRA GRANHEN, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2024.00000839-3 - PORTARIA 004/2024-MP/PJI, que se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça de Inhangapi, localizada na Avenida São Vicente, 42 – Centro – Inhangapi - CEP 68.770-000, Estado do Pará, Fone (91) 3809-1237.

Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.

Assunto: instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar o regular andamento das fiscalizações e inspeções Ministeriais na Delegacia de Polícia Civil de Inhangapi, nos termos da lei.

Inhangapi(PA), 12 de março de 2024.

TATIANA F. GRANHEN

Promotora de Justiça Titular de Inhangapi

Protocolo: 1052874

PARECER Nº:	116/2024-ASS/JUR/PGJ
PROTOCOLO Nº: RECORRENTE:	153970/2022 EMPRESA TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-EPP
ASSUNTO:	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO DO EXMO. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, QUE HABILITOU A EMPRESA TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENGYPAV -EIRELI, NA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-MPPA

DECISÃO

1. Acolho as conclusões do Parecer nº 116/2024-ASS/JUR/PGJ
 2. Considerando que foi juntado aos autos licitatórios a manifestação exarada pela servidora designada para prestar suporte técnico à licitação, que respaldou a sugestão da Comissão Permanente de Licitação-CPL, que opinou pela inabilitação da empresa TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO-ENGYPAV LTDA, pela apresentação de documentação que não atende as condições exigidas no instrumento convocatório;
 3. Considerando os princípios da legalidade, da isonomia, e da vinculação ao instrumento convocatório;
 4. Defiro o pedido de Reconsideração interposto pela licitante TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-EPP, e declaro inabilitada a empresa TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENGYPAV-EIRELI, por desatendimento dos subitens 8.2.3.3 e 8.2.3.3.1 do edital da licitação, Concorrência nº 001/2023-MPPA;
 5. Encaminhe-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para providências, inclusive para informar à empresa inabilitada, sobre o prazo para interposição de recurso.
- Belém, 14 de março de 2024.
César Bechara Nader Mattar Jr.
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1052897

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 010/2024-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000265-138/2023

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, torna pública a expedição da Recomendação nº 010/2024-MP/PJSDA, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Avenida Jarbas Passarinho, nº 239, Centro, CEP 68520-000, São Domingos do Araguaia/PA, telefone (94) 3332-1206, e-mail: mpsaodomingosdoaraguaia@mppa.mp.br.

RECOMENDAÇÃO Nº 010/2024-MP/PJSDA

Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Assunto: "Recomendar aos destinatários que realize as medidas necessárias referentes à ESF São Benedito."

São Domingos do Araguaia/PA, 11 de março de 2024.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia

Protocolo: 1052894